



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP
37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



1 Ata da 107ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de
2 Alfenas. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, reuniram-se
3 na sala D-413, sob a presidência da Profª. Drª. Andréa Cardoso, os seguintes membros do Colegiado
4 do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, Prof. Dr. José
5 Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. José Paulo Carvalho dos Santos e o representante discente Ailton
6 Cezar Alves. A presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Profª. Drª. Angela Leite
7 Moreno participou da reunião como convidada. A reunião teve como pauta única: elaboração de
8 parecer a ser encaminhado ao Departamento de Matemática (DM) sobre o impacto no Curso de
9 Matemática da possível incorporação de carga horária do mestrado em Educação na distribuição
10 semestral de responsabilidade de disciplinas. A presidente iniciou apresentando a relação de
11 disciplinas constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Matemática-Licenciatura de 2018
12 (PPC) da área de Educação Matemática. As disciplinas agrupadas por semestre letivo e com a
13 respectiva carga horária são: no primeiro semestre, Seminários de Matemática ou Educação
14 Matemática (30+60), Prática de Ensino e Estágio I (30+30+90), Prática de Ensino e Estágio III
15 (30+30+90) e História da Matemática (60+30); no segundo semestre, Educação Matemática (60+30),
16 Prática de Ensino e Estágio II (30+30+90) e Prática de Ensino e Estágio IV (30+30+135). De acordo
17 com a contagem de carga horária estabelecida pelo DM, a carga horária total dos professores da área
18 de Educação Matemática no primeiro semestre fica em 17 horas, exclusivamente no Curso, enquanto
19 a carga horária do segundo semestre é de 13 horas. Neste momento, a profª. Angela Leite Moreno
20 observou que é preciso considerar as disciplinas eletivas que o PPC prevê que sejam oferecidas a
21 partir do sexto período do Curso e que devem ser ofertadas disciplinas específicas da área de
22 Educação Matemática. O representante discente Ailton Cezar Alves manifestou-se afirmando que
23 sempre existe demanda por parte dos discentes de disciplinas eletivas da área de Educação
24 Matemática. Desta forma, há que considerar mais uma disciplina no primeiro semestre e duas no
25 segundo semestre em caráter de eletivas. Atualizando a carga horária total dos professores da área de
26 Educação Matemática seria de 21 horas em ambos os semestres, considerando-se somente as
27 disciplinas do Curso de Matemática-Licenciatura. O membro do Colegiado prof. José Paulo
28 Carvalho dos Santos observou que à época da contratação dos professores para o Curso, a média de
29 carga horária dos professores das áreas eram similares e que a contratação de dois professores da
30 área de Educação Matemática atendia perfeitamente às necessidades do Curso. Entretanto, com as

31 naturais mudanças nas dinâmicas dos Cursos da UNIFAL-MG, algumas demandas surgiram e outras
32 deixaram de existir. Atualmente, há maior demanda de carga horária dos docentes da área de
33 Educação Matemática, principalmente com atividades na Pós-Graduação. Este Colegiado foi
34 unânime em considerar a importância de tais atividades, manifestando seu apoio à contratação de
35 docentes da área de Educação Matemática visando atender a uma demanda institucional. Por outro
36 lado, também foi unânime no entendimento que o Curso de Matemática não pode ser prejudicado
37 para atender uma demanda externa a ele. Portanto, o CGCM entende que a incorporação de carga
38 horária do mestrado em Educação na distribuição semestral de responsabilidade de disciplinas tem
39 impacto significativo no Curso de Matemática e solicita ao DM, caso a contabilização efetive-se na
40 distribuição, que a mesma inicie-se pelas disciplinas específicas da área de Educação Matemática no
41 Curso para as quais os docentes foram contratados, para que não haja prejuízo de qualidade.
42 Também, no caso de efetivação da contabilização, o CGCM solicita que o DM indique quais serão os
43 professores que podem assumir a responsabilidade das seguintes disciplinas: Seminários de
44 Matemática ou Educação Matemática, Prática de Ensino e Estágio I, Prática de Ensino e Estágio III,
45 História da Matemática, Educação Matemática, Prática de Ensino e Estágio II e Prática de Ensino e
46 Estágio IV, bem como das eletivas na área de Educação Matemática. Sem mais nada a ser tratado, a
47 reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos e eu, Andréa Cardoso, lavrei a presente ata
48 que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

49 Prof. Dr. Anderson José de Oliveira Anderson José de Oliveira
50 Prof.ª. Dr.ª. Andréa Cardoso Andréa Cardoso
51 Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior José Carlos de Souza Júnior
52 Prof. Dr. José Paulo Carvalho dos Santos José Paulo Carvalho dos Santos
53 Rep. discente: Ailton Cezar Alves Ailton Cezar Alves